



Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 031/2016

O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no item XIII do art. 39 do Regimento Interno;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, nos termos da Lei n.º 1.760 de 04 de abril/94, o adiantamento da importância de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), a favor de **REGILENE RISPOLI LIMA**, Tesoureira, matrícula nº 001, para aplicação e comprovação das despesas de pronto pagamento no período de 01/08/2016 a 31/08/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 28 de julho de 2016.


JOSÉ CLÁUDIO DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO	
Jornal: <i>Entre Rios</i>	Edição: <i>7.549</i>
Em, <i>30</i> / <i>07</i> / <i>2016</i>	